

OBJETO: A atualização em 5% (cinco por cento) do destaque orçamentário para manutenção das Unidades de Atendimento à População "ESTAÇÃO CIDADANIA", localizadas nos municípios de Belém, Santarém e Marabá, passando de R\$ 35.621,65 (trinta e cinco mil, seiscentos e vinte e um reais e sessenta e cinco centavos) para R\$ 37.402,74 (trinta e sete mil, quatrocentos e dois reais e setenta e quatro centavos) mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A SEFA atenderá às despesas relacionadas no presente instrumento por conta da seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática/ Atividade: 17101.04.422.1500.8805 Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA Unidade Gestora: 170101 - Secretaria de Estado da Fazenda Função: 04 - Administração Sub-função: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos Programa: 1500 - Cidadania, Justiça e Direitos Humanos Atividade: 8805 - Implementação da Estação Cidadania Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiro- Pessoa Jurídica Valor Mês: R\$ 37.402,74 Valor Anual: R\$ 448.832,88 Fonte de Recursos: 015000000001 000000 - Recursos Ordinários VIGÊNCIA: Vigerá a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 12 (doze) meses, ou até que qualquer das partes motive a rescisão contratual nas formas definidas neste Instrumento, podendo, a critério das partes, ser prorrogado pelo mesmo prazo, mediante novo termo aditivo DATA DA ASSINATURA ELETRÔNICA: 26/07/2023 ORDENADORA DE DESPESAS: ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 967508

OUTRAS MATÉRIAS

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
Processo: 2021/813408
Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO Assunto: JULGAMENTO DE RECURSO DA LICITAÇÃO PARA SELEÇÃO DE ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO DA AGTRAN/PA. Considerando o recurso Administrativo interposto pela Licitante Centro de Extensão, Treinamento e Aperfeiçoamento Profissional - CETAP, sob o CNPJ nº 03.199.479/0001-25 (Seq.207), bem como as Contrarrazões ao recurso apresentados pela Licitante Consultoria e Planejamento em Administração Pública - CONSULPLAN, sob o CNPJ nº 01.185.758/0001-04 Considerando decisão da Comissão Especial de Licitação (Seq. 210). Considerando, ainda, Manifestação Jurídica nº 285/2023 - CJUR/SEPLAD, (Seq. 219), aprovada pela Coordenadora da Consultoria Jurídica da SEPLAD (Seq. 220), que recomenda pelo conhecimento do Recurso Administrativo interposto pela licitante CETAP – CENTRO DE EXTENSÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO LTDA, e, no mérito, pelo seu provimento para manter a decisão da Comissão Especial de Licitação em todos os seus termos. Decido: 1. Conhecer do recurso, posto que TEMPESTIVO; 2. Manter o entendimento da Comissão Especial de Licitação quanto ao recurso interposto, que delibera pela PROCEDÊNCIA; 3. Dê ciência aos interessados. ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 967351



LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 590 DE 26 DE JULHO DE 2023
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, em exercício, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 05 de julho de 2023, publicado no DOE nº 35.462, de 06/07/2023. CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/839835 (PAE), de 25/07/2023, que trata de licença maternidade de servidora temporária; CONSIDERANDO a Certidão de Nascimento nº 0664310155202310016821 3011996699, de 21/07/2023; RESOLVE: I – FORMALIZAR A CONCESSÃO à servidora Carime Abdon Dorea, matrícula nº 5924206/1, ocupante da função temporária de Técnico Previdenciário A, lotada na Coordenadoria de Cadastro e Habilitação - CCAH, de 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 20/07/2023 a 15/01/2024. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 26 de julho de 2023. FRANKLIN JOSÉ NEVES CONTENTE Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, em exercício

Protocolo: 967682

PORTARIA Nº 566 DE 21 DE JULHO DE 2023
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/468306 (PAE), de 24/04/2023, que trata de licença maternidade de servidora temporária; CONSIDERANDO a Certidão de Natimorto nº 06685201552023500006068 000518816, de 11/04/2023; CONSIDERANDO ainda o Parecer nº 442/2018-NUJU/GP/SEAD. RESOLVE: I – TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 487/2023, de 03/07/2023, publicada no DOE nº 35.459, de 04/07/2023, que formalizou a concessão à servidora Adelaide Rhalime Chene Ponte, matrícula nº 5963020/1, ocupante da função temporária de Técnico Previdenciário A, lotada na Coordenadoria de Arrecadação e Fiscalização - COAF, de 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, no período de 07/04/2023 a 04/08/2023. I – FORMALIZAR A CONCESSÃO à servidora Adelaide Rhalime Chene Ponte, matrícula nº 5963020/1, ocupante da função temporária de Técnico Previdenciário A, lotada na Coordenadoria de Arrecadação e Fiscalização - COAF, de 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 07/04/2023 a 03/10/2023. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 21 de julho de 2023. ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 967192

DIÁRIA

PORTARIA Nº 585 DE 26 DE JULHO DE 2023
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, em exercício, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental, de 05 de julho de 2023, publicado no DOE nº 35.462, de 06/07/2023. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/814689 (PAE), de 17/07/2023, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor. RESOLVE: I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO à servidora Laura Machado Lobo, matrícula nº 5898443/2, ocupante do cargo de Gerente, lotada na Coordenadoria de Administração e Serviços, a viajar as cidades de Tomé Açu e Capitão Poço/PA, no período de 20/07/2023 a 24/07/2023, a fim de organizar a infraestrutura do Caminhão – Unidade Móvel do IGEPREV, e acompanhar o início do atendimento dos beneficiários do Instituto no município de Tome – Açu, e ainda realizar o PREC no município de Capitão Poço. II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 04 e ½ (quatro e meia) diárias à servidora citada acima, que se deslocará conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 26 de julho de 2023. FRANKLIN JOSÉ NEVES CONTENTE Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, em exercício

Protocolo: 967603

PORTARIA Nº 588 DE 26 DE JULHO DE 2023
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, em exercício, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental, de 05 de julho de 2023, publicado no DOE nº 35.462, de 06/07/2023. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/763522 (PAE), de 04/07/2023, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidores. RESOLVE: I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO aos servidores relacionados abaixo, a viajarem ao município de Altamira/PA, no período de 25/07 a 26/07/2023, a fim realizarem ações referente ao Projeto "Alinhamento, Arrecadação e RPPS – Por todo Pará", desenvolvido pela Coordenadoria de Arrecadação e Fiscalização, o qual tem como objetivo a difusão de conhecimentos para o fortalecimento da Gestão Previdenciária Estadual:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO
Edil Enderson Araujo Demetrio	5963009/2	Técnico Previdenciário A	Coordenadoria de Orçamento e Finanças
Marcelo Barbosa Rodrigues	5905513/8	Técnico Previdenciário A	Coordenadoria de Orçamento e Finanças
Marcio Braga da Costa Junior	5960904/2	Gerente	Coordenadoria de Orçamento e Finanças
Severiano Fernandes Neto	5919761/4	Técnico de Administração e Finanças	Coordenadoria de Orçamento e Finanças

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 e ½ (uma e meia) diária aos servidores citados acima, que se deslocarão conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 26 de julho de 2023. FRANKLIN JOSÉ NEVES CONTENTE Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, em exercício

Protocolo: 967615